



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 06/2026 1

PORTARIA Nº 06 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor comissionado Jailson Geovane Ribeiro Silva e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

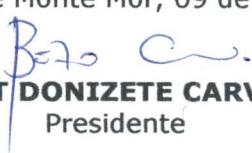
Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor comissionado **JAILSON GEOVANE RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 286, com vencimento classificado na referência C-II (Portaria de Nomeação nº 71 de 18 de setembro de 2023), referente ao período aquisitivo de 09/2024 a 09/2025, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 02 de março do mesmo ano (1º período) e de 03 de novembro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 13 de novembro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º – Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 09 de fevereiro de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral